



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão/Entidade: Município de Picada Café/RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

1. Descrição Sucinta do Objeto

Prestação de serviço de recuperação asfáltica.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O objetivo do serviço é a manutenção de vias públicas asfaltadas e danificadas por diversos motivos, especialmente os estragos de proporções maiores que exigem a utilização de equipamentos específicos e funcionários com experiência na atividade.

3. Quantidade a Ser Contratada

A quantidade estimada a ser adquirida será apurada por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa Preliminar do Valor

O valor global estimado, conforme previsto no Plano de Contratações Anual, é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constituindo-se em referência inicial para fins de planejamento. Ressalta-se que, por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será realizada pesquisa de mercado atualizada, a qual poderá indicar variação nos valores unitários e no montante global estimado, em razão do detalhamento da solução, da definição mais precisa das quantidades demandadas, bem como da consideração de projeções de consumo ao longo do período de atendimento da necessidade administrativa. Assim, o valor global estimado poderá ser revisto, considerando as necessidades efetivas da Administração e os parâmetros de mercado vigentes à época da instrução do processo.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Segunda quinzena de abril.

6. Grau de Prioridade

Alto (x)
Médio ()
Baixo ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

7. Área Requisitante e Responsável

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação
Responsável: Éderson Leandro Wickert.

8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Éderson Leandro Wickert e Antônio Schmitt.

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 10 de março de 2026.

Éderson Leandro Wickert
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação